
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.989, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 2.989, de 12 de fevereiro de 2025

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e diante das seguintes “considerandos”:

Considerando a instituição do auxílio para tratamento fora de domicílio (TFD) através da Lei Municipal n. 2.502, de 24 de maio de 2017;

Considerando que o art. 6º da sobredita lei 2.502/2017 institui o recebimento de diárias para os motoristas que atuam no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;

Considerando a nova atualização dos valores das diárias de viagens dos motoristas TFD (Saúde) do período de 02/2024 a 01/2025 (4,17%) índice INPC referente a 12(doze) meses:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados os seguintes valores de diárias para motoristas que atuarem no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio:

I – Destino às Capitais: R\$ 87,35 (oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) por diária;

II – Destino às cidades interioranas: R\$ 58,34 (cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) por diária.

III – Destino a cidades interioranas com duração igual a 4 (quatro) horas e inferior a 6 (seis) horas: meia diária de R\$ 29,17 (vinte e nove reais e dezessete centavos) por diária.

Parágrafo único. As diárias terão validade de 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedado o recebimento em duplicidade de diárias na mesma data.

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n. 2.837, de 16 de fevereiro de 2024.

Guaxupé-MG, 12 de fevereiro de 2025

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Eduardo Pasqua de Moraes

Código Identificador:9A545F58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/02/2025. Edição 3960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>